



# ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## CÚRIA METROPOLITANA

### DECRETO

### NOMEAÇÃO E PROVISÃO

### DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Província Salvatoriana Brasileira, Padre Francisco Sydney de Macêdo Gonçalves, SDS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro de Moema, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “**ad nutum episcopi**”, o **Revmo. Padre Silvio Aparecido da Silva, SDS**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 30 de dezembro de 2021, no 4º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo,

*+ Angelo Ademir Mezzari, RCJ*

Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga

*Pe. Everton Fernandes Moraes*

Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 031/22